



DECRETO N. 1018, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 22/08/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 01/09/22, ano XVII, edição nº 4.059, pág. 173-174.

Alione Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do edital de processo seletivo simplificado chamamento público n. 002/2022, foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado, para todos os fins de direito, o Resultado e Classificação Final do edital de processo seletivo simplificado chamamento público n. 002/2022, conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital n. 002/2022, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados na Reserva Técnica e os Classificados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, em caso de existência de vagas ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, mediante autorização legal.

Art. 3º. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado, será de pelo pelo período de até (um) ano, a contar da publicação desta Lei, ou até a nomeação dos servidores a serem apossados pela realização do concurso público vindouro nos termos do artigo 1º, *in fine*, da Lei Municipal n. 1.274, de 09 de agosto de 2022.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Canabrava do Norte-MT, em 22 de Agosto de 2022

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO (Decreto n. 1018/2022)
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
01	Jesuléia De Souza Nascimento	Licenciatura Plena em Pedagogia	09	Aprovado para Contrato Imediato na Escola Municipal Primavera
02	Liliane Silva Souza Lozeiro	Licenciatura Plena em Pedagogia	07	Aprovado para Cadastro Reserva Escola Municipal Canaã
03	Maria Jose Moura De Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	11	Aprovado para Cadastro Reserva Escola Municipal Canaã
04	Natalia Molina Schneider	Graduada Em Nutrição, Mais Registro No Conselho Da Classe.	07	Aprovado para Contrato Imediato.

Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Conhecimentos em Informática	Conhecimentos Específicos	Nota final	Status
1395	LUANA RODRIGUES DA CUNHA	4,00	6,00	30,00	40,00	Aprovado
1491	JOSEI DOS SANTOS NASCIMENTO	3,00	6,00	30,00	39,00	Aprovado
1357	CLEUSENI SOUZA DA SILVA	4,00	2,00	18,00	24,00	Reprovado
1214	GEAZY ALVES LACERDA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente
1216	VANDERLEI CUSTODIO FONSECA	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.019, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

DECRETO N. 1.019, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2022".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do processo seletivo simplificado chamamento público n. 002/2022 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia e nutricionista a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO a solicitação feita através dos memorandos n.1095 e 1092/2022- SMEELTC.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 30/08/2022 até o dia 05/09/2022 das 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- Carteira de habilitação;
- CPF dos pais;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- Documentos do cônjuge;
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;

m) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.

n) Cartão de vacinação atualizado;

o) Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

p) Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal, conforme Anexo II deste decreto.

q) Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modelo Anexo III deste decreto;

r) Preencher e assinar a Declaração de Bens, conforme modelo Anexo deste decreto.

s) Preencher e assinar a Declaração de Endereço conforme anexo V;

t) Preencher e assinar a Declaração de Dependentes conforme Anexo

u) Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.

v) Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

x) Número de telefones móvel e fixo;

y) Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar ou declaração escolar);

w) Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** de Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de Agosto de 2022.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jesúsléia De Souza Nascimento	Licenciatura Plena em Pedagogia	1º - Aprovado para Contrato Imediato na Escola Municipal Primavera
Natalia Molina Schneider	Nutricionista	1º - Aprovado para Contrato Imediato.

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1018, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

DECRETO N. 1018, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do edital de processo seletivo simplificado chamamento público n. 002/2022, foram cumpridas

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado, para todos os fins de direito, o Resultado e Classificação Final do edital de processo seletivo simplificado chamamento público n. 002/2022, conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital n. 002/2022, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados na Reserva Técnica e os Classificados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, em caso de existência de vagas ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, mediante autorização legal.

Art. 3º. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado, será de pelo período de até (um) ano, a contar da publicação desta Lei, ou até a nomeação dos servidores a serem apossados pela realização do concurso público vindouro nos termos do artigo 1º, *in fine*, da Lei Municipal n. 1.274, de 09 de agosto de 2022.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Canabrava do Norte-MT, em 22 de Agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (Decreto n. 1.018/2022)

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
01	Jesusléia De Souza Nascimento	Licenciatura Plena em Pedagogia	09	Aprovado para Contrato Imediato na Escola Municipal Primavera
02	Lilliane Silva Souza Lozeiro	Licenciatura Plena em Pedagogia	07	Aprovado para Cadastro Reserva Escola Municipal Canaã
03	Maria Jose Moura De Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	11	Aprovado para Cadastro Reserva Escola Municipal Canaã
04	Natalia Molina Schneider	Graduada Em Nutrição, Mals Registro No Conselho Da Classe.	07	Aprovado para Contrato Imediato.

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 065/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para transporte de maquinários, do tipo caminhão prancha para transportes de máquinas e implementos agrícolas (motoniveladoras, escavadeira hidráulica, tratores e carretas agrícolas) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Canabrava do Norte, onde a empresa: **TELAVIVE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.692.728/0001-60, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 94.524,35 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos);

Canabrava do Norte-MT, **31 de Agosto de 2022.**

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 064/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa: **S3M EMPRESAS E SERVIÇOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.805.780/0001-51, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 7.502,80 (sete mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos);

Canabrava do Norte-MT, **31 de Agosto de 2022.**

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 066/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual Contratação de empresa especializada para a realização de exames de imagens (Ultrassonografias) em pacientes do Município de Canabrava do Norte (MT), atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, onde a empresa: **IMED SAUDEVID LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.575.926/0001-85, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 144.889,90 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);

Canabrava do Norte-MT, **31 de Agosto de 2022.**

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL
COMPLEMENTAR 001/2022 – 08**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL
COMPLEMENTAR 001/2022 – 08**

Divulgação do julgamento dos recursos contra a prova Objetiva

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES, presidente da **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, nomeada

pela **Portaria nº 298/2022 de 29 de Abril de 2022**, Divulgação dos Recursos Contra a Prova Objetiva, Conforme o anexo publicado na página do www.amm.org.br e no site www.assepublica.com.br

Canabrava do Norte/MT, 31 de Agosto de 2022.

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES

Presidente da Comissão

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	1217
VAGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS ZONA URBANA
TIPO RECURSO	Recursos ao gabarito preliminar